



PORTARIA N º 531A/2023

Emissão: 01 de junho de 2023

Referência: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO – CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **LUCIA FILOMÊNA DOS SANTOS MACHI**, servidora municipal, auxiliar de serviços gerais, falecida no dia 24 de maio de 2023, conforme consta na Certidão de Óbito em anexo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, V, da Lei Municipal nº 10/94, que dispõe que a vacância do cargo público decorrerá do falecimento do servidor.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal prevê na alínea a, art. 123, que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelo Ato Administrativo Portaria formalizará a vacância dos cargos públicos e demais Atos de efeitos individuais relativos aos servidores municipais.

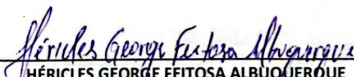
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do art. 43, V, da Lei Municipal nº 010/94.

Art. 2º - Ciência à Secretaria Municipal de Saúde, para fins administrativos e legais, bem como ao Setor de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


HÉRCULES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

